

Impactos de Gênero na Redução da Mortalidade Violenta: Reflexões sobre o Pacto pela Vida em Pernambuco

Ana Paula Portella

Mestre em Saúde Pública pelo Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães da Fundação Oswaldo Cruz e doutorado em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) sob orientação de Dr. José Luiz de Amorim Ratton. É pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Criminalidade, Violência e Políticas Públicas de Segurança desde 2009 e consultora nas áreas de gênero, violência, saúde e políticas públicas.

aportella37@gmail.com

Marília Gomes do Nascimento

Graduanda do curso de Ciências Sociais da Universidade Federal de Pernambuco e bolsista de iniciação científica do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Criminalidade, Violência e Políticas Públicas de Segurança (NEPS), na pesquisa "Vitimização e espaço urbano na Região Metropolitana do Recife". É também pesquisadora voluntária na pesquisa "Descarcerização e Sistema Penal: A construção de políticas públicas de racionalização do poder punitivo", do mesmo núcleo de pesquisa.

mariliagnascimento@gmail.com

Resumo

O crescimento das mortes violentas vem sendo observado no Brasil desde o final dos anos 1970. No país e em Pernambuco, as principais vítimas dos homicídios são jovens negros, do sexo masculino, com pouca escolaridade e baixa renda. Em 2011, 86,2% das mulheres assassinadas em Recife eram negras e, em 2009, 47,2% dos casos de homicídios de mulheres concentraram-se em apenas dez bairros dessa capital. Foi apenas em 2007 que a questão da violência letal ganhou prioridade na agenda do governo do Estado, por meio da implementação da primeira política pública de segurança do Estado, o Pacto pela Vida (PPV). Nesse mesmo ano, instituiu-se a Política de Enfrentamento da Violência contra a Mulher, pela Secretaria da Mulher. O PPV vem alcançando bons resultados, as metas globais de redução dos crimes violentos letais intencionais têm sido alcançadas, mas há diferenças importantes quando se observa a variação de acordo com o sexo da vítima e com a região de ocorrência dos casos. Os homicídios de mulheres apresentaram redução menor ao longo do tempo e oscilação entre crescimento e redução que pode se dever à pouca sensibilidade do PPV para as diferentes situações nas quais as mulheres são assassinadas, que requerem linhas de ação específicas do ponto de vista da política de prevenção e repressão. Este artigo se propõe a apresentar e analisar estas diferenças e a refletir sobre possíveis hipóteses capazes de explicá-las, reconhecendo a eficácia do PPV como política pública de segurança, mas também a necessidade de reorientá-lo para que seja capaz de responder às diferentes configurações da violência letal contra as mulheres em Pernambuco.

Palavras-Chave

Violência contra a mulher; políticas públicas de segurança; homicídios

Introdução

O crescimento das mortes violentas vem sendo observado no Brasil desde o final dos anos 1970. Os crimes violentos letais intencionais (CVLI), entre os quais os homicídios, constituem a maioria dos casos¹, mas a elevação de suas taxas não pode ser explicada de forma unidimensional. Numerosos autores concordam que, entre os fatores associados a este aumento, estão a consolidação do poder de grupos criminosos sobre territórios de pobreza nas grandes cidades brasileiras, a precarização das condições de vida nas áreas metropolitanas, a ampliação e diversificação do mercado de drogas ilícitas e a ineficácia das instituições de controle para responder a este novo contexto (PINHEIRO, 1983; ADORNO, 2002; ZALUAR, 2004; COELHO, 2005; MISSE, 2006; MACHADO DA SILVA, 2008). No que se refere às mulheres, as mudanças nos arranjos familiares e a ampliação do seu acesso à esfera pública, em um contexto em que persistem valores e práticas patriarcais, parecem colaborar para a produção de novas formas de violência e para o acirramento das “antigas”.

Nesse contexto, adquirem relevância os grupos armados que atuam no varejo do tráfico de drogas, na medida em que sua ação tem promovido a desorganização das formas tradicionais de sociabilidade entre as classes populares urbanas, estimulado o medo das classes médias e altas e enfraquecido a capacidade

do poder público em aplicar lei e ordem. Para Adorno (2002, p. 100), a “explosão de conflitos nas relações intersubjetivas, especialmente de vizinhança, com desfecho fatal” é um dos elementos que constituem o cenário da violência no Brasil nestes últimos anos. Machado da Silva (2008), apoiado em amplo material etnográfico, identifica nesses contextos a emergência de uma “sociabilidade violenta”, que resulta do controle do território e da dominação armada dos grupos criminosos sobre a população pobre residente em algumas áreas do Rio de Janeiro. A violência criminal e policial desestabiliza a sociabilidade nesses territórios, dificultando o prosseguimento regular das interações, afetando a confiança entre as pessoas e as possibilidades de se articular uma compreensão comum das condições de vida compartilhada.

Nenhum dos autores citados, porém, faz referência à presença das mulheres nesses contextos, como vítima, como autora de atos violentos ou criminosos ou mesmo como grupo populacional específico. Do mesmo modo, não há qualquer reflexão a respeito das relações de gênero nesses contextos. Apenas Machado da Silva (2008, p. 36) menciona em uma nota de rodapé que tanto a homofobia quanto a violência doméstica estão fora de seu raciocínio porque não se enquadram na representação da violência urbana.

Não obstante, não há como obscurecer o fato de que cerca de metade da população é formada por mulheres e que as relações sociais no Brasil são marcadas por diferentes expressões da violência de gênero. A “explosão de litigiosidade” ou a sociabilidade violenta, portanto, afetam as interações entre homens e mulheres, podendo ainda reconfigurar valores e normas de gênero. Além disso, se, como diz Adorno, “o tecido social encontra-se sensível a tensões e confrontos que, no passado, não pareciam convergir tão abruptamente para um desfecho fatal”, pode-se pensar que as tensões e confrontos conjugais e familiares entre mulheres e homens, especialmente nos contextos mencionados anteriormente, também apresentem a tendência de convergir para desfechos fatais.

No Brasil e em Pernambuco, as principais vítimas dos homicídios são jovens negros, do sexo masculino, com pouca escolaridade e baixa renda (WEISELFISZ, 2012a). Entre as mulheres que são vítimas de homicídio, a maioria é também jovem, negra e com baixa escolaridade. Além disso, os homicídios – tanto de homens quanto de mulheres – concentram-se em áreas onde são precárias as condições sociais de existência coletiva e onde a qualidade de vida é acentuadamente degradada. As mulheres que aí residem estão expostas a múltiplas vulnerabilidades, possivelmente encontrando inúmeras dificuldades para evitar ou sair de uma situação de violência doméstica. Este diferencial de risco para as negras e pobres evidencia, também para as mulheres, a “distribuição desigual do direito à vida” (ADORNO, 2002). Em Recife, dados do Datasus e de outros estudos (PORTELLA et al, 2011) indicam a persistência desse perfil e a concentração territo-

rial dos casos. Em 2011, 86,2% das mulheres assassinadas em Recife eram pardas ou pretas (DATASUS, 2013) e, em 2012, 51,2% de todos os casos de homicídios de mulheres concentraram-se em apenas dez bairros da capital; essa mesma proporção de casos com vítimas do sexo masculino distribuiu-se por 16 bairros no mesmo ano (SDS-PE, 2013)².

No Brasil, embora alguns estudos tratem da mortalidade por homicídios entre homens e mulheres, poucos trabalhos se dedicam a analisar esta forma de violência entre as mulheres. Dada a magnitude e as características da violência perpetrada por parceiros ou familiares – com seu perfil de longa duração, intenso sofrimento físico e psíquico, ocorrência no ambiente da vida privada e forte legitimidade social graças à persistência da dominação patriarcal –, os homicídios, geralmente associados à violência urbana, têm despertado pouca atenção quando as vítimas são mulheres. Exceção deve ser feita aos estudos sobre crimes passionais (CORRÊA, 1981; 1983; TEIXEIRA, 2009), parte deles voltada para o modo seletivo como a justiça trata este tipo de delito. Destaque deve ser dado ao estudo coordenado por BLAY (2008), no qual são analisados homicídios de mulheres ocorridos em São Paulo, no período de 1995 a 2003, ao acompanhamento dos homicídios feitos pelo SOS Corpo, entre 2004 e 2008 (PORTELLA et al, 2004-2008) e aos estudos de Pasinato (2011) e Meneghel e Hirakata (2011) sobre femicídio.

O homicídio de mulheres pode ser – e frequentemente é – o desfecho de uma situação de violência vivida entre o casal. Em Pernambuco, o número de mulheres assassinadas quase triplicou entre 1979 e 2010, passando de 94

para 246 casos, e a taxa por 100 mil mulheres passou de 2,9 para 5,4 (DATASUS, 2013)³. É provável que neste crescimento operem de modo articulado elementos da subordinação de gênero e raça e da situação socioeconômica em contextos de criminalidade urbana, o que cria uma nova condição de “vítima” para as mulheres. Essa condição não pode, ao menos a princípio, nem ser imediatamente identificada com a vítima de crimes passionais nem com os homens vítimas da violência criminosa. No estudo de Portella (2011), por exemplo, cerca de metade dos casos de homicídios de mulheres ocorridos em Recife em 2009 pertenciam à configuração mais comumente estudada pela literatura e que pode ser aqui descrita como “homicídio cometido por parceiro íntimo”. A outra metade dos casos, porém, foi distribuída por situações bem distintas dessa primeira: crimes relacionados à dinâmica do tráfico de drogas, derivados de conflitos familiares, resultantes de conflitos interpessoais com conhecidos, cometidos em contextos de uso de drogas, homicídios sexistas e latrocínios. O entrecruzamento das condições de gênero, raça e situação socioeconômica em áreas de grande registro de violência criminal parece criar novas situações de vulnerabilidade para as mulheres que requerem novas compreensões e explicações teóricas (PORTELLA, 2009; RATTON, 2009).

Chama a atenção a grande discrepância entre as taxas de CVLI de acordo com o sexo da vítima. Em 2012, em Pernambuco, os casos com vítimas do sexo feminino representaram 6,4% de todos os casos, ou seja, mais de 90% das vítimas eram homens (SDS-PE, 2013). A taxa de CVLI com vítimas do sexo masculino correspondeu a 76,2/100 mil homens, mais de

dez vezes maior do que a taxa feminina. Essa discrepância decorre das altíssimas taxas globais de CVLI encontradas no Estado⁴, muito distantes do padrão aceitável pela ONU – menor que 10/100 mil habitantes – e maior do que as taxas observadas em vários conflitos armados no mundo. No período de 2004 a 2007, a mais alta taxa de morte violenta em conflitos armados foi encontrada no Iraque, de 64,9/100 mil habitantes, abaixo, portanto, da taxa observada entre os homens de Pernambuco em 2010 (WEISELFSZ, 2012a).

Quanto mais altas as taxas globais de homicídio, maior a diferença entre as taxas masculinas e femininas, em virtude da grande ocorrência de casos cometidos por desconhecidos e em contextos de criminalidade. Contrariamente, quanto menor é a taxa geral de homicídio, mais próximas são as taxas de acordo com o sexo da vítima. Isso acontece porque nos países com baixas taxas de homicídio há, proporcionalmente, menos casos cometidos por agressores desconhecidos das vítimas e mais crimes de proximidade, nos quais vítimas e agressores mantêm relações de intimidade (LEVTON, 1995 *apud* SALFATI, 2001, p. 288).

A mortalidade violenta vem crescendo em Pernambuco desde 1979, mas apenas em 2007 essa questão ganhou centralidade e prioridade na agenda do governo do Estado, por meio da implementação da primeira política pública de segurança, o Pacto pela Vida (PPV). Este foi elaborado a partir de um amplo processo de debate com a sociedade civil, servidores da área de segurança pública e diferentes áreas de governo. O governo de Pernambuco define o PPV como:

uma política pública de segurança, transversal e integrada, construída de forma pactuada com a sociedade, em articulação permanente com o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Assembléia Legislativa, os municípios e a União. A primeira atividade do PPV foi a elaboração do Plano Estadual de Segurança Pública. A partir daí, foram definidos 138 projetos estruturadores e permanentes de prevenção e controle da criminalidade, produzidos pelas câmaras técnicas, aglutinados em torno das linhas de ação e executados por organizações do Estado e da Sociedade. Estes projetos abrangem desde a reforma das instituições policiais e prisionais até programas de prevenção social específica da violência. (PERNAMBUCO, s.d.).

A intenção do PPV foi instituir a primeira política pública nessa área, incorporando inovações políticas, técnicas e gerenciais, com base em experiências bem-sucedidas em outros lugares, e tendo como prioridade a redução dos crimes contra a vida. O desenho da política foi orientado pelos valores a seguir, entre os quais as ações de prevenção da criminalidade violenta ocupam lugar de destaque:

- articulação entre segurança pública e direitos humanos, tendo como principal meta a garantia do direito à vida;
- ênfase na prevenção social da criminalidade violenta combinada com a qualificação da repressão, baseada no uso de inteligência, informação, tecnologia e gestão;
- ações de segurança pública executadas por todas as secretarias de Estado de forma transversal e não fragmentada;
- adoção de mecanismos de gestão, monitoramento e avaliação em todos os níveis de exe-

cução das políticas públicas de segurança;

- participação e controle social desde a formulação das estratégias até a execução das ações de todas as áreas que compõem o Pacto. (PERNAMBUCO, s.d.)

O PPV organiza-se em seis linhas de ação: repressão qualificada; aperfeiçoamento institucional; formação e capacitação; informação e gestão do conhecimento; prevenção social do crime e da violência e gestão democrática. A linha voltada para a prevenção, por sua vez, subdivide-se em três grandes programas: intervenção comunitária local, prevenção e gestão e prevenção situacional. O Programa Governo Presente foi a forma encontrada para articular as diferentes secretarias de Estado que desenvolvem ações de prevenção à violência em diferentes territórios, sendo, portanto, a principal ação preventiva do PPV. A gestão cotidiana do PPV se dá por meio de cinco câmaras técnicas – prevenção da violência, repressão qualificada, ressocialização, articulação com a Justiça e enfrentamento do crack –, que definem as metas a serem alcançadas e monitoram o seu cumprimento por meio do Gabinete de Gestão Integrada.

A ampliação dos gastos com segurança pública é uma evidência da prioridade dada ao problema pelo governo do Estado. Entre 2007 e 2010, as despesas cresceram 17,5% e a área de segurança pública passou a corresponder a 9,4% das despesas totais do Estado. Contudo, quando se analisam as despesas *per capita*, verifica-se que estas cresceram quase 70%, passando de R\$ 107,17, em 2007, para R\$ 181,22, em 2010. A despesa total realizada com as ações de segurança pública em 2010 equivaleu a aproximadamente R\$ 1,6 milhão.

Além disso, a Secretaria da Mulher tem uma Política de Enfrentamento da Violência contra a Mulher, com cinco linhas de ação: prevenção, proteção, punição, assistência e produção de conhecimento. A Política se propõe a instalar e ampliar no Estado a rede de serviços prevista pela Lei Maria da Penha, nas áreas da justiça, segurança pública e de políticas sociais – e, de fato, nos últimos cinco anos, a rede realmente foi ampliada e interiorizada. Diferentemente, porém, da Secretaria de Defesa Social (SDS), que disponibiliza em sua página eletrônica os dados mensais referentes aos CVLI e ao PPV, a Secretaria da Mulher não divulga informações sobre a realização ou sobre os resultados das ações. Esse é um fator limitante para a análise aqui pretendida, uma vez que a Política de Enfrentamento à Violência contra a Mulher detém a competência técnica e política para atender às especificidades das situações de violência vividas pelas mulheres, mais dificilmente atendidas por uma política de perfil generalista e universal, como é o PPV. Por essa razão, entrevistou-se a gestora da Diretoria Geral de Enfrentamento da Violência de Gênero da Secretaria da Mulher de Pernambuco⁵, que informou a respeito das ações atuais da Secretaria e da articulação com o PPV.

Segundo ela, atualmente a Secretaria desenvolve campanhas de comunicação voltadas para a sensibilização da população sobre o problema da violência contra as mulheres; capacita profissionais da rede pública de serviços de atendimento a vítimas; gerencia o serviço de abrigo de mulheres ameaçadas de morte, constituído de quatro casas-abrigo, e realiza ações de produção de conhecimento, publi-

cando livros e materiais diversos voltados para a população e para gestores e servidores públicos. Além disso, mantém ações permanentes de articulação com outros órgãos governamentais – como a Justiça, a SDS, as Polícias e as redes de saúde e assistência social.

Hoje, há no Estado 10 delegacias especializadas de atendimento à mulher, quatro casas-abrigo, 13 centros de referência, uma Promotoria Criminal da Mulher e uma Promotoria Especializada, uma Defensoria Pública da Mulher e cinco Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Além disso, há uma linha gratuita para orientação e assistência às mulheres e serviços de referência em saúde para o atendimento a vítimas de violência sexual. Perguntada sobre a disponibilidade de informações que permitam avaliar os resultados das ações e seus impactos sobre os índices de violência contra as mulheres, a gestora reconheceu que essa é uma área que ainda está por ser construída:

essa informação você só tem [...] em relação ao serviço de abrigo. Hoje a gente sabe dizer quantas mulheres entraram no serviço, quantas saíram, quantas crianças foram abrigadas junto com essas mulheres [...] e sobre o perfil dessa mulher. [...] em relação à violência no Estado, o DPMUL⁶ fornece esses dados virtualmente: quantas mulheres deram entrada nas delegacias, quantos boletins de ocorrência foram gerados, quantos processos, o número de homicídios. Como o DPMUL tá dentro da SDS, a gente pode dizer que as informações que a gente tem em relação à violência é através da SDS.

A informação disponibilizada pelo DPMUL, porém, é interna ao governo e requer solicitação

por telefone ou e-mail, limitando-se, além disso, aos dados das delegacias da mulher.

a gente só consegue ter do DPMUL os registros e os dados que vêm das delegacias especializadas, no restante do Estado [...] as mulheres procuram as delegacias comuns e essas também têm informação, só que esses dados não vão para o DPMUL, vão pra SDS. Então, o que a gente tem do DPMUL não são os dados reais do Estado, porque a gente só tem daquelas dez delegacias.

Esse fluxo é revelador das dificuldades de articulação entre as duas áreas de políticas, que serão tratadas com mais atenção adiante. Nesse ponto, cabe registrar apenas que a política da Secretaria da Mulher volta-se para a violência doméstica e não toma o homicídio como prioridade.

Já o PPV, ao longo de seus cinco anos de implementação tem alcançado bons resultados e, a despeito de algumas variações em momentos específicos, as metas globais de redução dos CVLI tem sido alcançadas. Não obstante, há diferenças importantes quando se observa a variação de acordo com o sexo da vítima e com a região de ocorrência dos casos. Os homicídios de mulheres diminuíram menos e oscilaram ao longo do tempo, o que pode se dever à pouca sensibilidade do PPV para as diferentes situações nas quais as mulheres são assassinadas, que requerem linhas de ação específicas do ponto de vista da política de prevenção e repressão.

Este artigo se propõe a apresentar e analisar estas diferenças e a refletir sobre possíveis hipóteses capazes de explicá-las, reconhecendo a eficácia do PPV como política pública de seguran-

ça, mas também a necessidade de reorientá-lo para que seja capaz de responder às diferentes configurações da violência letal contra as mulheres encontradas em Pernambuco.

Nesse sentido, o objetivo deste artigo é analisar a redução dos CVLI em Pernambuco, a partir da implementação do PPV, de acordo com o sexo da vítima e a região de ocorrência dos casos, de modo a identificar possíveis impactos diferenciais da política pública de segurança sobre homens e mulheres. A análise aqui apresentada está centrada nos CVLI, dado que a variação na ocorrência destes crimes é tomada pelo PPV como o indicador prioritário para o monitoramento e a avaliação da situação de criminalidade e violência.

Os dados aqui analisados são provenientes do Sistema de Informação Policial/Infopol, da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, por meio dos Boletins Trimestrais da Conjuntura Criminal, disponíveis na página eletrônica da SDS-PE, e do Datasus. Os dados referem-se ao número e às taxas de CVLI no período de 2006 a 2011, de acordo com o sexo da vítima, região de ocorrência, municípios com menos e mais de 100 mil habitantes e maiores municípios do Estado. Para esse período foi analisada a variação na ocorrência dos CVLI, procurando-se identificar as diferenças nesta variação de acordo com o sexo da vítima e as variáveis mencionadas anteriormente. As taxas estaduais das mortes por agressão para 2009 e 2010, de acordo com o sexo da vítima, tiveram como fonte o Datasus e o Mapa da Violência 2012, que também usa dados do Datasus. As informações foram trabalhadas no programa Excel 2003-2007.

Variações na ocorrência de CVLI em Pernambuco

No Brasil, a proporção de casos de morte por agressão em que as vítimas são mulheres tem oscilado em torno de 8%, nas duas últimas décadas. O mesmo ocorre com relação às taxas, que são bem menores entre as mulheres do que entre os homens. Como a literatura já tem fartamente demonstrado, o problema da morte violenta é extremamente grave em alguns Estados, que apresentam taxas altíssimas e, com isso, contribuem diretamente para a elevação da taxa nacional.

Há cerca de duas décadas, o topo do *ranking* das taxas de morte por agressão é ocupado alternadamente pelos Estados de Alagoas, Pernambuco, Rio de Janeiro e Espírito Santo e, mais recentemente, pelos Estados de Rondônia e Roraima. Embora não haja cor-

respondência direta entre as taxas masculinas e femininas, nesses mesmos Estados registram-se as maiores taxas de morte violenta entre mulheres, o que leva a pensar na existência de contextos ou fatores comuns que favorecem a vitimização de pessoas de ambos os sexos. A Tabela 1 apresenta os Estados brasileiros com as mais altas taxas de homicídios do país, em 2009, e já reflete a queda que vem sendo observada em Pernambuco e no Rio de Janeiro nos últimos anos. O aumento da violência letal entre homens também pode ocasionar aumento dos homicídios entre mulheres, uma vez que sociedades com altas taxas de homicídios intramasculinis revelam configurações socio-culturais que produzem também altas taxas de violência dos homens contra mulheres, como o patriarcalismo, o culto à virilidade e o padrão de resolução de conflitos violento e privado (RATTON, 2009).

Tabela 1 - Taxas de morte por agressão (por 100 mil habitantes) de acordo com o sexo nos dez estados brasileiros de maior ocorrência 2009

UF	Masculino	UF	Feminino	UF	Total
AL	114,2	ES	12,2	AL	59,3
ES	102,8	RR	12,1	ES	56,9
PE	85,7	AL	6,9	PE	44,9
PA	74,5	RO	6,9	PA	40,1
BA	70	PE	6,7	BA	37
RJ	65,3	MT	6,4	RO	35,7
DF	64,7	PR	6,1	PR	34,5
PR	63,7	DF	5,6	DF	33,8
RO	63,6	GO	5,5	PB	33,5
PB	63,3	MS	5,5	RJ	33,4
Brasil	50,7	Brasil	4,4	Brasil	27,1

Fonte: Datasus, 2012

Tabela 2 - Nº de CVLI, de acordo com o ano e sexo da vítima Pernambuco, 2006-2011

Sexo	Ano de ocorrência						Total
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	
Masculino	4305	4311	4233	3717	3279	3231	23076
Feminino	319	277	289	299	253	276	1713
Total	4624	4588	4522	4016	3532	3507	24789

Fonte: Infopol, Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, 2013.

Em Pernambuco, o número de CVLI vem declinando desde 2007, e em 2010 observou-se a maior redução, de 12,6%, com relação ao ano anterior. Considerando o período de 2006 a 2011, foram registrados 24.789 CVLI, sendo que 1.713 (6,9%) com vítimas do sexo feminino. O ano de 2006 representou o pico da série temporal, com 4.624 casos – mas, para os casos que vitimaram homens, esse pico se deu em 2007. Quando se trata de vítimas do sexo feminino, o ano inicial da série temporal, 2006, concentra o maior número de casos (319). Ao longo do período, como se verá a seguir, o número oscila, mas em nenhum momento volta a alcançar esse patamar inicial. A Tabela 2 apresenta os números absolutos de CVLI a cada ano e os gráficos seguintes apresentam as variações temporais.

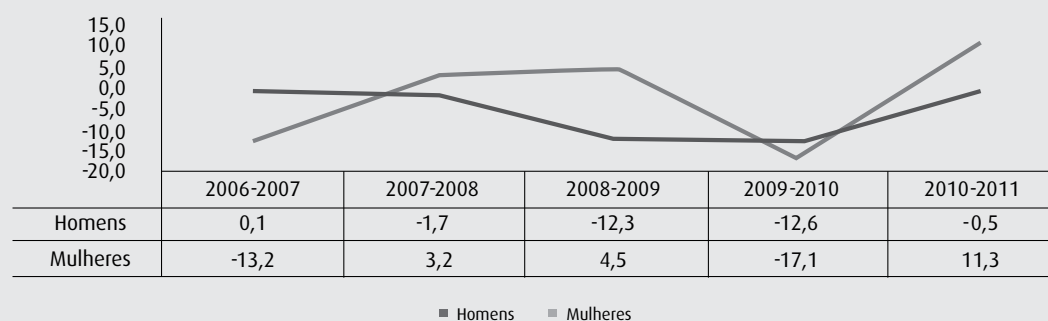
Já no primeiro gráfico observa-se a tendência que se repete na maioria das regiões e municípios analisados. Os casos com vítimas do sexo masculino apresentam uma tendência consistente de redução, mostrando-se sob controle durante todo o período, ainda que nem sempre se tenha atingido a meta de 12% de redu-

ção anual. No caso das mulheres, há oscilação, com crescimento no número de casos em 2008, 2009 e 2011 – neste último ano o aumento ultrapassou os 10%. O ano de 2010 foi o de maior redução, com 17,1% de diminuição no número de casos com vítimas do sexo feminino e 12,6% entre os casos que vitimaram homens.

Em 2011, os homicídios de mulheres cresceram em oito regiões⁷ e recuaram em quatro. A maior variação (64,3%) correspondeu ao Agreste Meridional, que, em 2010, havia registrado 14 casos de CVLI com vítimas mulheres e, em 2011, registrou 23 casos. No caso dos CVLI com vítimas do sexo masculino, em cinco regiões elevou-se o número de ocorrências, mas na Mata Norte esse crescimento foi de apenas 0,5%. As maiores variações – 50% e 31% – foram encontradas no Sertão Central e no Sertão do Araripe, respectivamente.

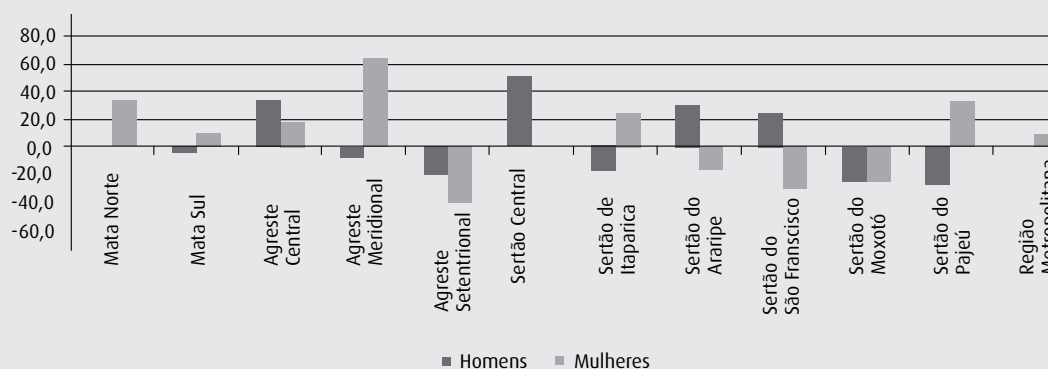
O ano de 2011 foi problemático para o alcance das metas do PPV. É de se esperar que, nos primeiros anos de implementação de uma política de controle de CVLI, o número de casos se reduza consideravelmente, graças, por

Gráfico 1 - Variação anual no número de CVLI, de acordo com o sexo da vítima Pernambuco, 2009



Fonte: Infopol, Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, 2013.

Gráfico 2 - Variação no nº de casos de CVLI, de acordo com o sexo da vítima e região de ocorrência Pernambuco, 2010-2011



Fonte: Infopol, Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, 2013.

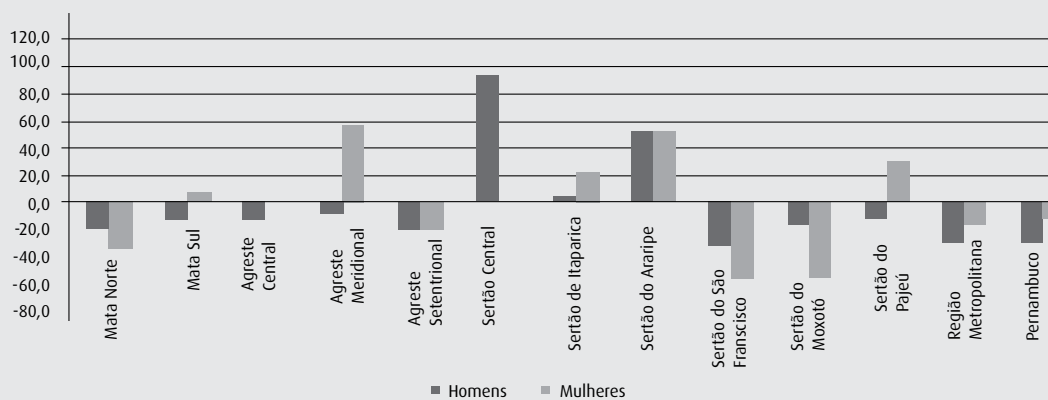
exemplo, a ações repressivas voltadas para indivíduos ou grupos que, em função de suas atividades criminosas, são responsáveis isoladamente por um grande número de homicídios. O foco sobre territórios específicos, que concentram a maior proporção de casos, também pode levar à rápida diminuição no número de casos, auxiliando o alcance das metas. Passada essa fase inicial, políticas preventivas e estruturadoras devem garantir que aqueles indivíduos e grupos

não retornarão à atividade criminosa e que os territórios antes vulneráveis não voltarão a abrigar práticas que levam ao CVLI. Assim, as intervenções de segurança pública devem passar por reorientação para alcançar os casos que se distribuem de forma mais difusa no território e cujas motivações são também mais diversas. Nessas circunstâncias, espera-se que o ritmo de redução no número de casos se desacelere até que se implementem as novas medidas.

A isso, deve-se acrescentar, em 2011, o efeito produzido pelas ações do Sistema Judiciário, que objetivavam, entre outras coisas, conferir celeridade à Justiça. Assim é que, como parte deste processo, um número grande de homicidas retornou às ruas, em função de irregularidades em seus processos. Parte importante deles, especialmente os líderes de grupos, voltou às atividades criminosas e à prática do homicídio, o que constituiu um obstáculo para o alcance da meta do PPV. Esse processo foi enfrentado pelo governo do Estado por meio de ações emergenciais realizadas no final do segundo semestre de 2011 e que, embora não tenham logrado alcançar a meta de 12% de redução, mas tão somente 0,06%, podem ser consideradas bem-sucedidas na medida em que não se observou crescimento no número global de homicídios. Mas, conforme o Gráfico 1, essa mínima redução – que representa apenas um caso a menos – deu-se entre as vítimas do sexo masculino. Nos casos em que as vítimas eram mulheres houve aumento de 11% de um ano para o outro.

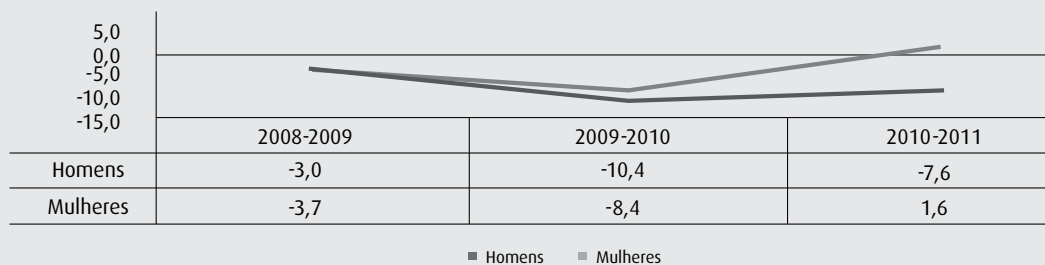
Não obstante, quando se considera todo o período de implementação do PPV, verifica-se que, para os casos com vítimas mulheres, a variação acumulada nos cinco anos permanece problemática na Zona da Mata Sul (+9,1%), no Agreste Meridional (+64,3%), no Sertão de Itaparica (+25%), no Sertão do Araripe (+25%) e no Sertão do Pajeú (+33,3%). No caso das vítimas do sexo masculino, as regiões que apresentaram crescimento no número de casos foram o Sertão Central (+105,3%), o Sertão de Itaparica (+5,3%) e o Sertão do Araripe (+57,6%). No conjunto do Estado, a variação acumulada foi negativa para ambos os sexos: 25% de redução no número de casos com vítimas do sexo masculino e 13,5% de redução nos casos com vítimas mulheres. Observe-se que, caso a meta anual de 12% tivesse sido alcançada todos os anos, a variação acumulada no período deveria ser de 40%, o que não foi alcançado em nenhum dos casos (Gráfico 3).

Gráfico 3 - Variação no nº de CVLI, de acordo com o sexo da vítima e região de ocorrência Pernambuco, 2006-2011



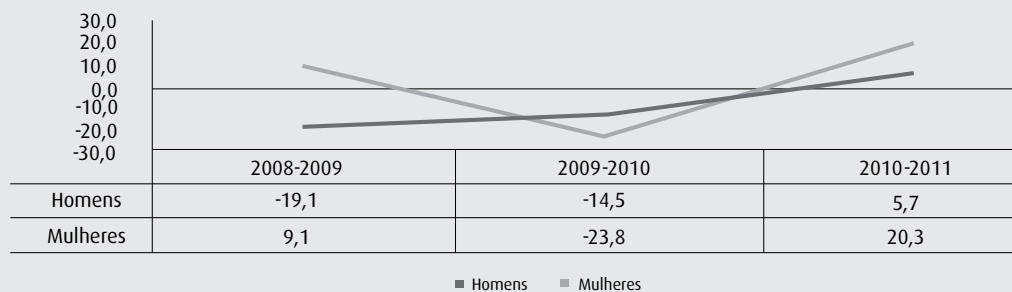
Fonte: Infopol, Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, 2013.

Gráfico 4 - Variação anual no nº de CVLI, municípios de até 100 mil habitantes Pernambuco, 2008-2011



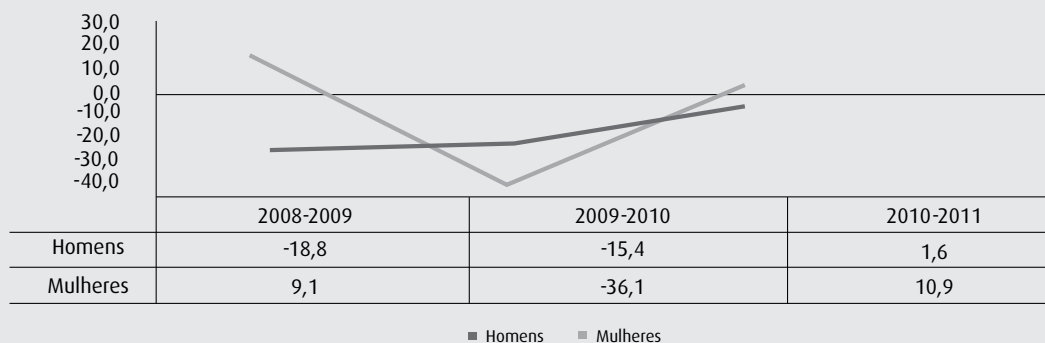
Fonte: Infopol, Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, 2013.

Gráfico 5 - Variação anual no nº de CVLI, municípios com mais de 100 mil habitantes Pernambuco, 2008-2011



Fonte: Infopol, Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, 2013.

Gráfico 6 - Variação anual no nº de CVLI Recife (PE), 2008-2011



Fonte: Infopol, Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, 2013.

Comportamento semelhante se observa quando se analisa a variação em municípios selecionados a partir do tamanho da população⁸. Nos municípios pequenos e nos grandes, assim como na capital, a curva da variação é a mesma encontrada na maior parte das regiões: entre os CVLI com vítimas mulheres a redução, quando há, é menor e o crescimento, quando há, é maior do que entre os casos com vítimas do sexo masculino. Vale ressaltar, porém, que a Região Metropolitana e a capital registraram crescimento dos dois tipos de caso em 2011

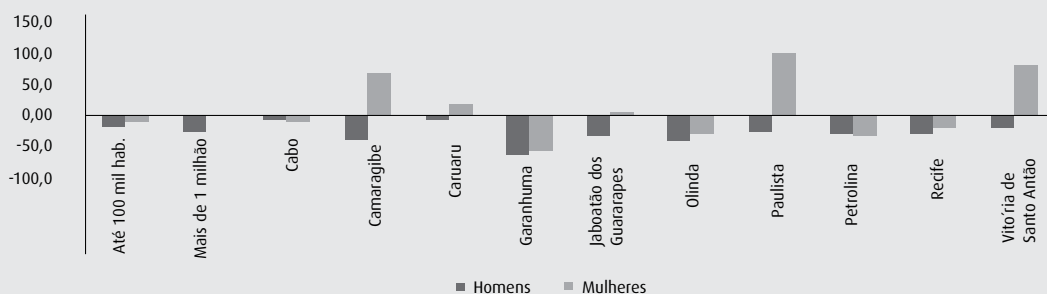
Mais uma vez, porém, ao se analisar a variação total ao final do período – e incluindo agora os municípios mais populosos do Estado –, nota-se que apenas os casos com vítimas mulheres cresceram. Isso aconteceu nos municípios de Camaragibe (+66,7%), Caruaru (+18,2%), Jaboatão dos Guararapes (+3,8%), Paulista (+100,0%) e Vitória de Santo Antão (+80%). No caso dos homicídios de homens, o espectro de redução foi de -7,4%, no Cabo de San-

to Agostinho, a -65,3% em Garanhuns (onde também decresceu fortemente o número de casos com vítimas mulheres, -57,1%).

Diferenciais de gênero na ocorrência de CVLI em Recife

Para compreender as diferenças na variação da ocorrência dos CVLI de acordo com o sexo da vítima, é necessário ter em mente que homens e mulheres sofrem violência e são assassinados em circunstâncias nem sempre semelhantes. Se é verdade que tem aumentado o número de mulheres envolvidas com atividades criminosas e, assim, expostas aos riscos inerentes a este universo, é verdade também que parte importante das mulheres continua sendo vitimada em situações de violência conjugal e doméstica. Para ilustrar este raciocínio e auxiliar na compreensão dos dados analisados, a seguir descrevem-se as características dos homicídios de homens e de mulheres ocorridos em Recife em 2009⁹ (PORTELLA et al, 2011).

Gráfico 7 - Variação no nº de CVLI, municípios selecionados Pernambuco, 2006-2011



Fonte: Infopol, Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, 2013.

Assim como em outros Estados do Brasil, a maior parte dos casos de CVLI, independentemente do sexo da vítima, concentra-se na região metropolitana e na capital. Em 2009, 52,6% (ou 2.114) dos casos do Estado aconteceram nessas áreas. Sozinha, a capital concentrou 20% de todos os casos e 24,4% daqueles cujas vítimas eram do sexo feminino. O conjunto da Região Metropolitana reuniu praticamente a mesma proporção (52,9%) encontrada para as vítimas do sexo masculino.

Em Recife, neste mesmo ano, aconteceram 818 CVLI, 746 dos quais com vítimas do sexo masculino e 72 (8,8% do total) com vítimas mulheres. Ao se compararem os casos de acordo com o sexo da vítima, verificam-se algumas semelhanças e diferenças importantes. Em comum, o fato de que a quase totalidade dos casos refere-se a homicídio: apenas 1,9% dos homens e 1,4% das mulheres foram assassinados em situação de latrocínio. Nenhuma mulher e apenas um homem morreu como decorrência de uma lesão corporal.

Os homicídios de homens se distribuem por praticamente todo o território da cidade: dos 94 bairros do Recife, 81 registraram casos de homicídios cujas vítimas eram homens. No caso das mulheres, os casos concentraram-se em 39 bairros. Como resultado desse padrão de distribuição territorial, quase 50% dos casos em que as vítimas são mulheres concentraram-se em apenas 10 bairros. No caso dos homens, esse percentual é 10% menor. Porém, com uma única exceção (Campo Grande para os homens e Jardim São Paulo para as mulheres), os bairros de maior ocorrência de casos de homicídios são

exatamente os mesmos para vítimas de ambos os sexos (Tabela 3)

Outra diferença importante entre os dois tipos de crime refere-se ao local em que é cometido: 82,4% dos homens morrem em via pública; entre as mulheres, esse percentual, ainda muito alto, corresponde a 68,1%. Pouco mais de um quinto das mulheres (22,2%) é assassinada em sua residência ou perto dela. Para os homens, essa proporção é de 7,9%.

Com relação ao período do ano, verifica-se que os casos envolvendo homens distribuem-se de modo mais uniforme entre o trimestre de menor ocorrência – julho a setembro, com 21,3% dos casos – e aquele de maior ocorrência – janeiro a março, com 29,2% dos homicídios. Entre as mulheres, muda a amplitude entre os períodos e o início do ano, com menos casos registrados, é também aquele com mais casos (30,6%), mas é o trimestre de abril a junho que apresenta a menor proporção de homicídios (16,7%). Os finais de semana – especialmente o domingo, que reúne um quarto dos casos, independentemente do sexo da vítima –, constituem o momento mais arriscado para ambos os sexos, com a pequena diferença de que há mais vítimas mulheres na sexta-feira (20,8%) e mais homens no sábado (19,0%). Com relação ao período do dia, em geral, homens e mulheres são mortos à noite, mas há diferenças com relação à madrugada e à manhã: 27,8% dos casos que vitimam mulheres ocorrem na madrugada e apenas 9,7% pela manhã; entre os homens, esses percentuais são de 23,6% e 15,8%, respectivamente.

Homens e mulheres morrem principalmente em decorrência de disparos de armas de fogo, mas 20,8% das mulheres e apenas 10,4% dos homens

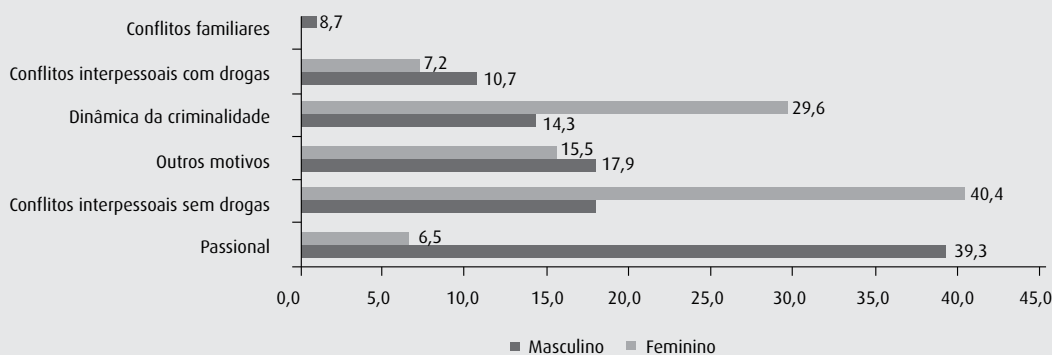
Tabela 3 - Proporção de casos de homicídios de acordo com o sexo da vítima, dez bairros de maior ocorrência Recife (PE), 2009

Bairro	Homens	Bairro	Mulheres
COHAB	5,10%	Cohab	6,90%
Ibura	4,70%	Ibura	5,60%
Várzea	4,30%	Iputinga	5,60%
Imbiribeira	3,60%	Jardim São Paulo	5,60%
Afogados	3,50%	Afogados	4,20%
Boa Viagem	3,50%	Boa Viagem	4,20%
Iputinga	3,40%	Imbiribeira	4,20%
Água Fria	3,20%	Torrões	4,20%
Torrões	2,90%	Várzea	4,20%
Campo Grande	2,80%	Água Fria	2,80%
Total	37,00%	Total	47,20%
Demais bairros	63,00%	Demais bairros	52,80%
Total	100,00%	Total	100,00%

N=746 homens e 72 mulheres

Fonte: Infopol, Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, 2010

Gráfico 8 - Motivos relacionados aos homicídios, segundo o sexo da vítima Recife (PE), 2009



Fonte: Infopol, Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, 2013.

são assassinados, respectivamente, com armas brancas ou outros tipos de objetos. Nessa última situação, que se refere basicamente aos espancamentos e estrangulamentos, encontram-se 8,3% das vítimas do sexo feminino e 5,6% dos homens.

Finalmente, há algumas diferenças também com relação à motivação do crime. Os conflitos interpessoais sem envolvimento de álcool ou outras drogas motivaram os homicídios de 40,4% dos homens e de 17,9% das mulheres, sendo a principal motivação para os casos com vítimas do sexo masculino. Entre as mulheres, a principal motivação foram os conflitos passionais (39,3%) – que, para os

homens, corresponderam a apenas 6,5% dos casos. A dinâmica da criminalidade esteve no cerne de 29,6% dos casos masculinos e em 14,3% dos casos com vítimas mulheres. As demais motivações se distribuíram de forma semelhante para os dois sexos (Gráfico 8).

Esses dados indicam que os homicídios de mulheres compartilham certas características com os homicídios de homens, mas, ao mesmo tempo, apresentam características distintas que sugerem a existência de configurações específicas para esses casos. O quadro a seguir sintetiza as semelhanças e diferenças apuradas (Quadro 1).

Quadro 1 - Características dos homicídios, de acordo com o sexo da vítima Recife (PE), 2009

Características	Homens	Mulheres
Semelhanças		
Natureza do crime	Homicídio	Homicídio
Horário de maior ocorrência	Noite	Noite
Dias da semana de maior ocorrência	Fim de semana	Fim de semana
Trimestre de maior ocorrência	1º	1º
Crime cometido em via pública	82,40%	68,10%
Uso de arma de fogo	89,50%	79,20%
Uso de álcool ou outras drogas pela vítima ou agressor no momento do crime	7,20%	10,70%
Diferenças		
Trimestre de menor ocorrência	3º	2º
Concentração nos 10 bairros de maior ocorrência	37%	47,20%
Crime cometido na residência da vítima	7,90%	22,20%
Uso de arma branca	4,80%	12,50%
Crime resultante de conflitos passionais	6,50%	39,30%
Crime resultante de conflitos interpessoais sem presença de drogas	40,40%	17,90%
Crime resultante da dinâmica da criminalidade	29,60%	14,30%

Fontes: Infopol, DHPP, SDS-PE

De maneira resumida, pode-se dizer que, em 2009, os homicídios em Recife aconteceram à noite, nos finais de semana, em decorrência de disparo de arma de fogo, concentrando-se no primeiro trimestre do ano. A maior parte dos casos aconteceu em via pública e os conflitos interpessoais foram o principal motivo que levaram à morte violenta. Em cerca de 10% dos casos, vítimas ou agressores fizeram uso de álcool ou outras drogas no momento do homicídio. Ao se compararem os casos de acordo com o sexo das vítimas, verifica-se que os crimes que vitimaram mulheres apresentaram maior concentração territorial, uma parte considerável aconteceu na residência da vítima e, em comparação com os casos masculinos, houve maior uso de arma branca e outras armas. Os conflitos passionais figuraram como a principal motivação dos crimes que vitimaram as mulheres. Para os homens, a dinâmica da criminalidade foi o segundo maior motivo que levou ao homicídio.

Conclusões

O PPV pode ser considerado uma política bem-sucedida, no sentido de que, de fato, tem logrado alcançar as metas propostas de redução do CVLI. As dificuldades encontradas nos últimos cinco anos foram superadas, de tal forma que se pode afirmar que é uma política adequada para a contenção da criminalidade e da violência em Pernambuco. A análise dos dados, porém, demonstrou que há impactos diferenciais das ações do PPV sobre os homicídios de homens e mulheres: é maior a redução entre os primeiros, e menor ou inexistente nos casos em que as vítimas são mulheres, com diferenças impor-

tantes entre as regiões e os municípios mais populosos do Estado.

Assim, o PPV acerta em sua estratégia para enfrentar os CVLI que são decorrentes das situações de criminalidade e que constituem a maioria dos casos no Estado. É possível ainda que parte importante da redução nos casos que vitimam as mulheres tenha se dado justamente entre os que ocorrem nas situações de criminalidade e de conflitos decorrentes do uso de drogas. A partir da análise dos dados, pode-se, ainda, levantar a hipótese de que as dificuldades de redução no número de homicídios de mulheres se deve ao peso dos casos que ocorrem em situações de violência cometida por parceiro íntimo, que requerem uma estratégia diferenciada daquelas implementadas pelo PPV e que, até então, não foram incorporadas à política. Em contrapartida, aparentemente, a Política de Enfrentamento da Violência contra a Mulher não inclui uma linha específica voltada para a violência letal, a ser implementada em parceria com a Secretaria de Defesa Social. Essa questão é reconhecida pela gestora da Secretaria da Mulher, que afirma que a concepção de violência letal que orienta as estratégias e ações da SDS está fortemente ancorada na problemática da criminalidade urbana e, mais especificamente, do tráfico de drogas. Assim, o PPV não logrou instituir mecanismos eficazes de identificação dos diferentes tipos de situações que levam à vitimização de homens e mulheres e, com isso, não é possível definir estratégias específicas para lidar com algumas destas configurações, como é o caso do homicídio cometido por parceiro íntimo ou da violência sexista. Nas palavras da gestora,

o enfrentamento da violência contra mulher tá dentro do PPV, é um dos programas, [...] isso é discutido nas reuniões do pacto, que acontecem mensalmente. Só que eles trabalham por AIS, área de abrangência de cada batalhão e discutem o índice de violência em cada AIS. A violência contra a mulher não dá pra tratar da mesma forma. [...] Hoje, depois da discussão, da nossa participação, a nossa presença lá, eles já compreenderam que é importante separar os gêneros (sic). E hoje a gente consegue ver os homicídios de mulheres [...] só não consegue ainda decifrar daquelas mulheres mortas quantas foram por violência doméstica ou por envolvimento no tráfico ou por qualquer outro crime. [...] mas ainda tem muita coisa que é de compreensão mesmo, dos comandantes que fazem parte do PPV, de perceberem que a violência doméstica contra mulher é muito particular, que é diferente do crime que eles tentam diminuir no Estado de Pernambuco.

É correta a compreensão da gestora a respeito da necessidade de incorporação da perspectiva de gênero para se identificar corretamente as distintas situações nas quais as mulheres são assassinadas e, com isso, desenhar programas que, de fato, sejam capazes de coibir essas práticas. No entanto, sua fala denota relativa delimitação dos campos de atuação das duas secretarias no que se refere à violência contra as mulheres que, caso também esteja presente entre os demais gestores, pode constituir um dos elementos que respondem pela menor redução ou pelo aumento dos CVLI contra mulheres no período de implementação do PPV. Trata-se da ideia de que à Secretaria da Mulher cabe apenas lidar

com a violência doméstica contra as mulheres e, de modo mais específico, por meio de ações de prevenção, e da identificação imediata e unívoca da segurança pública com a ação de polícia e, mais especificamente, com as ações de repressão. Como se viu, metade dos casos de homicídios de mulheres não cabe na rubrica “violência doméstica” e nada autoriza a pensar que não há, nessas situações, forte influência da posição social subordinada das mulheres ou, em outras palavras, de sua condição de gênero. Ao restringir seu campo de ação à violência doméstica, a Secretaria da Mulher fecha os olhos para inúmeras situações sociais que tornam as mulheres vulneráveis à violência letal e que devem ser alvo de ações preventivas.

Por sua vez, a concepção que associa políticas públicas de segurança à polícia e à repressão é limitada, por não compreender que a violência e a criminalidade são questões sociais complexas que requerem abordagens integradas em diferentes campos de políticas. Além disso, tal concepção opera uma distinção artificial entre os contextos sociais de atuação de cada Secretaria, na qual o “mundo do crime” seria masculino e isolado das interações cotidianas entre homens e mulheres, não se percebendo suas interfaces com a violência doméstica. Ora, o “mundo do crime” não paira sobre o “mundo social”, mas é parte das relações sociais em territórios nos quais homens e mulheres convivem cotidianamente e, com maior ou menor constrangimento dado pela presença dos grupos criminosos na área, desenvolvem suas relações familiares, profissionais, de lazer, etc., nas quais, evidentemente, o componente de gênero também atua. Não por acaso, no plano do governo reproduz-se o que

se vê também no campo acadêmico: os estudos feministas dedicam-se mais à violência doméstica, especialmente a não-letal, e a criminologia ocupa-se dos homicídios, especialmente dos que vitimam homens. Para os homicídios de mulheres, portanto, resta ainda a tarefa de se produzir um lugar para a reflexão e a intervenção.

Assim, apesar do contexto de sucesso do PPV, deve-se reconhecer que os homicídios de mulheres permanecem como uma lacuna importante na área de segurança pública, exigindo maior esforço por parte dos entes governamentais para a redefinição das estratégias e das ações comuns.

-
1. *Além do homicídio, os CVLI incluem o latrocínio e a lesão corporal seguida de morte, de acordo com definição adotada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça em 2006*
 2. *Dados calculados pelas autoras, a partir do Sistema de Informações Policiais.*
 3. *Dados calculados pelas autoras.*
 4. *E, como se sabe, também em outros Estados do Brasil.*
 5. *Entrevista realizada em julho de 2013.*
 6. *Departamento Policial da Mulher, da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco.*
 7. *A informação sobre o Sertão Central não aparece no gráfico porque, em 2010, a região não havia registrado homicídio de mulheres e, em 2011, registrou quatro casos. Não há como representar graficamente este tipo de aumento.*
 8. *Aqui o período analisado é de 2008 a 2011 porque, para o período anterior, os Boletins de Conjuntura Criminal só disponibilizam as taxas de CVLI e não os números absolutos.*
 9. *A fonte destas informações também foram os dados da SDS-PE, mas desta vez por meio dos bancos de dados do Sistema de Informação Policial – Infopol e do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, cuja base são os inquéritos policiais.*

Referências bibliográficas

- ADORNO, Sérgio. Exclusão socioeconômica e violência urbana. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 4, n. 8, 2002.
- BLAY, E. A. Assassinato de mulheres e Direitos Humanos. São Paulo: Ed. 34, 2008.
- BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Brasília, DF: Casa Civil, 2006. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm>> Acesso em: 15 mar. 2008.
- COELHO, Edmundo Campos. **A Oficina do Diabo e Outros Estudos sobre Criminalidade**. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2005.
- CONDEPE/FIDEM. **Boletim trimestral da conjuntura criminal em Pernambuco**. Recife: Condepe/Fidem, 2006-2011.
- CORRÊA, Mariza. **Os Crimes da Paixão**. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- CORRÊA, Mariza. **Morte em Família**. Rio de Janeiro: Graal, 1983.
- MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio (Org.). **Vida sob Cerco**. Violência e Rotina nas Favelas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.
- MENEGHEL, Stela Nazareth; HIRAKATA, Vania Naomi. Femicídios: homicídios femininos no Brasil. **Rev. Saúde Pública**, v. 45, n. 3, p. 564-574, jun 2011.
- MISSE, Michel. Criminalidade Urbana Violenta no Brasil: O Problema das Causas. In: **Crime e violência no Brasil contemporâneo. Estudos de sociologia do crime e da violência urbana**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006, p. 19-28.
- PASINATO, Wania. 'Femicídios' e as mortes de mulheres no Brasil. **Cad. Pagu**, v. 37, 2011, p. 219-246.
- PERNAMBUCO. Pacto pela Vida. Recife, s.d. Disponível em: <<http://www.pactopelavida.pe.gov.br/pacto-pela-vida/>>. Acesso em: abr. 2012.
- PIMENTEL, Silvia; BELLOQUE, Juliana. Legítima defesa da honra. Ilegítima impunidade de assassinos Um estudo crítico da jurisprudência brasileira. 1999. Mimeografado.
- PINHEIRO, P. S. (Org.). **Crime, Violência e Poder**. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- PORTELLA, A.P.; FERREIRA, V.; BEZERRA, S. **Boletim Dados e Análises**. Edições 1 a 8, 2004 a 2008. Recife: SOS Corpo Instituto Feminista para a Democracia, 2004-2008.
- PORTELLA, Ana Paula. Violência contra mulheres: desafios para as políticas públicas. In: LOPES, F.L. (Ed.) **Observatório da Cidadania: diálogos sobre violência e segurança pública**. Rio de Janeiro: Ibase, 2009.
- PORTELLA, Ana Paula; GALVÃO, Clarissa; VALENÇA, Manuela; RATTON, José Luiz de Amorim. Análise Configuracional de Homicídios: Velhas e Novas Situações de Violência Letal Contra as Mulheres em Recife. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 4, n. 3, jul.-set. 2001, p. 403-439
- RATTON, José Luiz; PAVÃO, Nara. Mulheres, violência e percepção da violência em Pernambuco. In: SENTO-SÉ, J.T. (Org.) **Segurança Pública – outros olhares, novas possibilidades**. Brasília: SPM, 2009.
- SALFATI, C. G. A European Perspective on the Study of Homicide. Guest Editor's Introduction. **Homicide Studies**, v. 5, n. 4, nov. 2001, p. 286-291.
- SDS-PE. **Sistema de Informações Policiais – Infopol**. Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco: Recife, 2013.
- TEIXEIRA, Analba Brazão. **Nunca você sem mim: homicidas-suicidas nas relações afetivo-conjugais**. São Paulo: Annablume, 2009.
- WEISELFISZ, Júlio Jacobo. **Mapa da Violência 2012**. Os Novos Padrões da Violência Homicida no Brasil. São Paulo: Instituto Sangari, 2012a.
- WEISELFISZ, Júlio Jacobo. **Mapa da Violência 2012**. A Cor dos Homicídios no Brasil. São Paulo: Instituto Sangari, 2012b.
- ZALUAR, Alba. Violência e crime: saída para os excluídos ou desafios para a democracia? In: ZALUAR, Alba. **Integração Perversa: Pobreza e Tráfico de Drogas**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2004, p. 217-278.

Impactos de Gênero na Redução da Mortalidade Violenta: Reflexões sobre o Pacto pela Vida em Pernambuco

Ana Paula Portella e Marília Gomes do Nascimento

Resumen

Impactos de género en la reducción de la mortalidad violenta: reflexiones sobre el Pacto por la Vida en Pernambuco

El crecimiento de las muertes violentas viene siendo observado en Brasil desde finales de los años 70. En el país y en Pernambuco, las principales víctimas de los homicidios son jóvenes negros, del sexo masculino, con poca escolaridad y de baja renta. En 2011, el 86,2% de las mujeres asesinadas en Recife eran negras y, en 2009, el 47,2% de los casos de homicidios de mujeres se concentraban en solo diez barrios de esa capital. Tan solo en 2007 saltó la cuestión de la violencia letal a las prioridades en la agenda del gobierno del Estado, por medio de la implementación de la primera política pública de seguridad del Estado, el Pacto por la Vida (PPV). En ese mismo año, la Secretaría de la Mujer instituyó la Política de Enfrentamiento de la Violencia contra la Mujer. El PPV ha alcanzado buenos resultados, las metas globales de reducción de los delitos violentos letales intencionales han sido alcanzadas, pero hay diferencias importantes cuando se observa la variación de acuerdo con el sexo de la víctima y con la región donde suceden los hechos. Los homicidios de mujeres presentaron una reducción menor a lo largo del tiempo y una fluctuación entre crecimiento y reducción que puede deberse a la poca sensibilidad del PPV para las diferentes situaciones en las que las mujeres son asesinadas, que requieren líneas de acción específicas desde el punto de vista de la política de prevención y represión. Este artículo se propone presentar y analizar estas diferencias y reflexionar sobre posibles hipótesis capaces de explicarlas, reconociendo la eficacia del PPV como política pública de seguridad, pero también la necesidad de reorientarlo para que sea capaz de responder a las diferentes configuraciones de la violencia letal contra las mujeres en Pernambuco.

Palabras clave: Violencia contra la mujer; políticas públicas de seguridad; homicidios.

Abstract

Impacts of Gender on the Reduction of Violent Death: Reflections on the Pact for Life in Pernambuco

An increase in violent deaths can be observed in Brazil since the end of the 1970s. In the country and in the state of Pernambuco, the main victims of homicide are low-income, low-education level, male black youth. In 2011, 86.2% of the women killed in the city of Recife were black, and in 2009, 47.2% of female homicide cases were concentrated in just 10 neighborhoods of the capital city. It was only in 2007 that the issue of lethal violence was given priority on the state government's agenda, through the implementation of the first state policy for public safety, the PPV (Pact for Life). In this same year, The Policy to Combat Violence Against Women was instituted, by the Secretary for Women. The PPV has achieved good results. Overall goals for the reduction of intentional violent, lethal crime have been reached, but there are important differences when observing the variation according to sex of the victim and in what regions cases occur. Female homicides showed both a lower reduction rate and a fluctuation of rate over time. The fluctuation of this rate may be due to PPV's low sensitivity to the varying situations in which women are killed, and which require specific lines of action from a prevention and repression policy standpoint. This article aims to present and analyze these differences and reflect upon possible hypotheses which may explain them. This article also recognizes the efficiency of PPV as a policy for public safety, but also the need to refocus it in order to be able to respond to various forms of lethal violence against women in Pernambuco.

Keywords: Violence against women; public safety policies; homicides.

Data de recebimento: 01/09/2013

Data de aprovação: 13/02/2014

